

**COMISSÃO EVENTUAL PARA O ACOMPANHAMENTO POLÍTICO DO
FENÓMENO DA CORRUPÇÃO E PARA A ANÁLISE INTEGRADA DE
SOLUÇÕES COM VISTA AO SEU COMBATE**

2.ª Reunião

7 Janeiro 2010

Presidente: José Vera Jardim (PS)

Oradores:

Fernando Negrão (PSD)

Pacheco Pereira (PSD)

Nuno Magalhães (CDS-PP)

Luís Fazenda (BE)

Eduardo Cabrita (PS)

António Filipe (PCP)

Ricardo Rodrigues (PS)

Maria de Belém Roseira (PS)

O Sr. Presidente (José Vera Jardim): - Srs. Deputados, estamos em condições de iniciar a nossa reunião de hoje.

Eram 12 horas.

Srs. Deputados, pedi aos serviços que elaborassem uma proposta de regulamento que, se os Srs. Deputados estivessem de acordo, não íamos discutir hoje, pois na nossa ordem de trabalhos não há lugar a essa discussão, mas mandá-la-ei fotocopiar e distribuir pelos diferentes grupos parlamentares.

Esta proposta de regulamento, que foi feita pelos serviços com base num historial e numa jurisprudência sobre regulamentos de comissões eventuais, será discutida em pormenor na nossa próxima reunião.

Temos também um outro documento que peço aos Srs. Deputados que preencham para permitir um contacto mais rápido dos serviços com V.V. Ex.^{as} através de telemóvel ou de *e-mail* para convocar as nossas reuniões e não só.

Está também elaborado um projecto de acta da nossa reunião de instalação, que peço que seja distribuído, para que, se os Srs. Deputados tiveram alguma proposta de alteração, o possam fazer.

Queria marcar, desde já, a próxima reunião, porque amanhã é sexta-feira e não vamos reunir, segunda-feira é para contacto com o eleitorado e, consultando o guião, verifico que na próxima 5.^a feira há um agendamento potestativo do PSD, com grelha A, mas penso que às 17 horas e 30 minutos estaremos disponíveis para podermos reunir.

Pergunto, pois, se poderemos reunir na 5.ª feira pelas 17 horas e 30 minutos.

Pausa.

Creio, então, que podemos marcar a nossa reunião para 5.ª feira às 17 horas e 30 minutos.

Sobre a orientação dos trabalhos creio que podíamos trocar algumas impressões, para o que dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Negrão.

O Sr. Fernando Negrão (PSD): - Sr. Presidente, tenho um requerimento assinado por vários Srs. Deputados do PSD com a designação das entidades que achamos importante que se comece a ouvir.

Dividimos o nosso requerimento em quatro grupos, sendo o primeiro para as entidades institucionais: os conselhos superiores, as associações sindicais, bem como a associação sindical dos funcionários da PJ.

O segundo grupo engloba os magistrados do Ministério Público ligados à investigação criminal, nomeadamente a Dr.ª Francisca Van Dunen, o Dr. Pinto Nogueira, o Dr. Braga Temido, o Dr. Luís Bilro Verão, procuradores distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, a Dr.ª Cândida Almeida, a Dr.ª Maria José Morgado e o Dr. Euclides Dâmaso, que é um conhecedor desta área com larga experiência.

O terceiro grupo requer a audição de ex-directores da PJ que trabalharam na área do combate ao crime económico, nomeadamente o Dr. Mouraz Lopes, que é juiz desembargador em Coimbra, o Dr. Rosário Teixeira,

que neste momento está no DCIAP, e o Juiz Moreira da Silva, que está na Unidade Nacional de Combate à Corrupção.

Finalmente, o quarto grupo onde enquadrámos o Juiz Carlos Alexandre do Tribunal Central de Instrução Criminal, o Juiz Conselheiro Orlando Afonso, que também tem conhecimento e saber nesta área, o Professor Luís de Sousa, que é uma pessoa que se tem pronunciado publicamente sobre estas matérias, o Professor Pinto de Albuquerque, o Professor Costa Andrade, o Eng. João Cravinho, o Professor Guilherme d'Oliveira Martins, o Juiz Conselheiro Alfredo de Sousa, que foi presidente do Tribunal de Contas, o Juiz Desembargador Carlos Almeida, o Professor Augusto Silva Dias, da Faculdade de Direito de Lisboa, e a Mestre Cláudia Santos, mestre na Faculdade de Direito de Coimbra.

Sr. Presidente, este é um documento aberto que indica um primeiro número de pessoas a ouvir, sendo que não é necessário que seja sujeito a votação hoje.

O Sr. Presidente: - Solicitarei que o requerimento seja fotocopiado e distribuído aos diferentes grupos parlamentares.

Sr. Deputado, creio que o PS também irá dar o seu contributo para a lista das personalidades a ouvir, sendo que creio que faltam aí alguns professores de Direito, nomeadamente da Faculdade de Coimbra e de Lisboa.

Relativamente ao Dr. Guilherme d'Oliveira Martins eu colocava-o no início nas entidades institucionais, mas esta é apenas a minha opinião e, depois, poderemos discutir esta matéria.

Um outro assunto: estive a pensar sobre se não seria bom pedir aos

serviços da Assembleia que abrissem um *site* para esta Comissão. Para que é que serviria esse *site*? Serviria, sobretudo, para receber contributos de cidadãos, que o quisessem dar, sendo que os serviços iam recolhendo esses contributos e distribuindo os que forem julgados úteis. Bom, e aí temos de ter algum... Sei que alguns dos Srs. Deputados têm o seu posicionamento quanto a esses *sites* sobretudo quanto aos contributos anónimos, mas temos de correr esse risco.

Portanto, eu queria propor aos Srs. Deputados que pudéssemos fazer uma breve reflexão sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): - Sr. Presidente, tudo bem quanto ao *site*, mas o *site* deve ser moderado, ou seja eu não excludo a possibilidade de haver intervenções anónimas mas só pelo mérito do conteúdo dessas intervenções e por excepção, porque a regra deve ser a da responsabilização.

Penso que, sem querer antecipar a discussão, temos pouco tempo, temos muita gente para ouvir, muita coisa para fazer e desde início deve ser para nós clara uma orientação dos nossos trabalhos que corresponde à nossa vontade colectiva, que é esta: falar com quem conhece os problemas, perguntar-lhes o que é que está mal na luta contra a corrupção e fazer uma ementa que pode implicar aperfeiçoamentos na legislação, que pode implicar nova legislação ou que pode implicar pedidos de meios.

Portanto, se formos capazes de ter disciplina nesta actuação, usando todos os recursos ao nosso alcance, poderemos obter resultados, pois o que eu não quero é que alguém saia daqui a dizer que identificámos este

problema, que identificámos esta falha na legislação, que identificámos esta falta de recursos sem que, depois, possamos dar, tendo em conta a Constituição, a lei e os direitos, a resposta necessária.

Penso que esta orientação é simples, não é complicada, mas também penso que as pessoas que cá vierem têm de vir dispostas a falar com o mesmo tipo de necessidade e urgência com que nós estamos; não é para dizerem coisas vagas e abstractas, porque se não o problema da sociologia e da filosofia estende-se também a quem ouvimos. As pessoas vêm cá é para nos dizerem concretamente o que não está a funcionar, ponto, para que possamos dar resposta a essa necessidade.

Esta é uma orientação simples, clara e acho que ser presidir ao *site*, às audições e ao nosso trabalho.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Magalhães.

O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): - Sr. Presidente, nada temos a opor em relação ao *site*, ainda que eu ache que esta questão da responsabilização, seja até num âmbito mais alargado, é algo que deve ser reflectido e, portanto, nada tenho a opor à intervenção anterior.

E já que estou no uso da palavra, por uma questão de economia de tempo, gostaria de colocar duas questões: primeira, para dizer que também iremos apresentar uma lista de pessoas que gostaríamos que fossem ouvidas.

E, já agora, quando se diz que essas pessoas deverão ter disponibilidade para indicar o que está mal, creio que também deverão ter disponibilidade para indicar qual o caminho a seguir, porque se não ficaria

aqui uma espécie de relatório do que está mal e, sejamos francos, muitas vezes é o que acontece nessas comissões.

Portanto, também a teoria da responsabilização de quem é ouvido seria interessante e importante, desde logo, ser bem balizada no início das nossas audições, porque não basta indicar o que está mal - aliás, para isso há uma certa facilidade e até uma certa propensão nacional para o fazer - é importante que as pessoas venham cá concretizar os caminhos que esta Comissão deve ou não, na liberdade de cada grupo parlamentar, seguir.

Justamente por isto achamos que é essencial ouvir os representantes das forças e serviços de segurança, que são as pessoas que, no terreno, investigam este tipo de criminalidade, nomeadamente, e adianto-o, desde já, independentemente da lista que farei chegar ao Sr. Presidente, a Associação Sindical da Polícia Judiciária...

O Sr. Fernando Negrão (PSD): - Está aqui incluída na nossa lista.

O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): - Peço desculpa, mas não ouvi e, estando já nessa listagem, então associo-me a essa necessidade.

Por fim, Sr. Presidente, quero colocar uma dúvida que surgiu no âmbito da 1.ª Comissão, que me parece pertinente e que merecerá certamente uma reflexão nesta Comissão: como o Sr. Presidente ontem disse, e bem, o CDS tem um conjunto de matérias ligadas, algumas de forma muito directa, ao combate à corrupção, outras à promoção da transparência da vida pública, o que poderá ser entendido como uma forma de combate à corrupção, estando todas agendadas para o dia 28 deste mês - são quatro

projectos de resolução e cinco projectos de lei e, aliás, posso, se o Sr. Presidente entender, fornecer a lista, ainda que de forma informal -, sendo que ainda carecem de relatório.

Portanto, talvez fosse de reflectir aqui sobre se, porque essa questão já foi abordada na 1.ª Comissão, haverá essa distribuição de relator e consequente relatório em sede de 1.ª Comissão ou em sede desta Comissão.

Adianto, desde já, que, da nossa parte, não nos opomos a nenhuma das soluções, portanto tanto pode ser nesta como na 1.ª Comissão, o que é preciso que seja é em alguma.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, a minha primeira reacção é a de que o relatório deve ser feito na Comissão própria e só deve vir para aqui depois de ter passado os vários degraus, a começar pelo relatório, discussão na Comissão, discussão no Plenário, aprovação na generalidade, se for o caso, e, então, virá para aqui - aliás, renovo junto dos Srs. Deputados, sobretudo dos Srs. Coordenadores, o pedido de me enviarem a lista dos diplomas que julgam dever ser objecto desta Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): - Sr. Presidente, gostaria de colocar algumas questões formais.

Penso que com o actual Regimento o quórum de deliberação é igual ao quórum de funcionamento e, portanto, creio que esse deverá ser um aspecto a alterar no regulamento desta Comissão.

Do ponto de vista formal, interessa-me, sobretudo, o procedimento

legislativo nesta Comissão. Presume-se que a Comissão tratará, em especialidade, fará as votações de especialidade ou indiciárias, homologáveis depois na competente Comissão - há que escolher um método. Se assim é só o fará, ou seja, só tratará em sede de especialidade, os textos originariamente votados e aprovados em Plenário e isso indica, pela negativa, que não haverá textos nesta Comissão de matérias que não tenham sido aprovadas em Plenário, não podendo haver desigualdade de circunstâncias entre iniciativas que foram reprovadas em Plenário e outras que nem sequer por lá passaram.

Portanto, creio que essa questão deve ficar aclarada *ab initio*.

Gostaria também de interrogar a Comissão e o Sr. Presidente em particular sobre o faseamento do trabalho de especialidade. Será que temos de esperar 6 meses para todos os projectos de lei? Não poderemos, a pouco e pouco, ir resolvendo a especialidade de um projecto, de um outro ou de um outro? Teremos de esperar 6 meses para então sair a «fornada» toda?

Creio que talvez fosse mais interessante e mais importante para a Comissão que, à medida que fosse podendo, levasse a votação final global iniciativas, que não tem de ficar aqui 6 meses à espera de uma decisão.

Por exemplo, o PCP pensa que a iniciativa que tem no âmbito do segredo bancário correrá melhor pela comissão competente, até porque causa dos prazos de funcionamento desta Comissão, posição que é respeitável, mas se entendermos isso para todas as iniciativas creio que vamos encurtar o espaço de intervenção desta Comissão. Portanto, creio que faria falta alguma reflexão à volta disso.

Não tenho objecções à sugestão do Sr. Presidente sobre o *site*, sobre as audições, havendo nomes e organizações que, com certeza, são comuns a todos os partidos e o PSD já adiantou alguns, como o Dr. Oliveira Martins, o Eng. Cravinho e outros, que creio que todos nós proporíamos, como o Procurador Euclides Dâmaso. Gostaria só de acrescentar à lista o Dr. Magalhães e Silva, que tem uma proposta concreta acerca do enriquecimento ilícito diferente da metodologia jurídica que foi empregue por vários partidos.

Era só isto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Suponho que não é uma lista fechada, embora devamos ter cuidado para não a aumentar até 200 pessoas, porque, então, manifestamente, não teremos tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Cabrita.

O Sr. Eduardo Cabrita (PS): - Sr. Presidente, sinteticamente, gostaria de me referir quer aos contributos aduzidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-Presidente da Comissão, nas intervenções iniciais, quer à proposta apresentada pelo PSD e aos comentários entretanto feitos.

Creio que podemos aqui equacionar três questões: a da metodologia e sentido das audições; a da relação desta Comissão com aquilo que é a expectativa social e cívica em torno do seu desempenho, que se prende com a questão do *site* e uma relação aberta nos trabalhos desta Comissão; e a da relação entre esta Comissão Eventual, aprovada por unanimidade, e as competências próprias quer da 1.ª Comissão quer da 5.ª, na qual estão neste

momento pendentes, para a apreciação na especialidade, iniciativas de várias forças políticas já aprovadas na generalidade.

Quanto às audições, a bem da eficácia, sugeria que até à próxima reunião, que, aliás, já está marcada, os diversos partidos apresentassem, por escrito, as suas propostas de audição, a bem de uma convergência e de algum trabalho de seriação que a Mesa certamente não deixará de fazer. Haverá provavelmente uma grande convergência – as intervenções feitas apontam para isso – em relação ao tipo de entidades a ouvir.

Distinguíamos três tipos de entidades, e aí, de algum modo, completamos a proposta constante do requerimento apresentado pelo PSD.

Há audições institucionais óbvias: o Presidente do Conselho Superior da Magistratura; o Procurador-Geral da República; o Dr. Oliveira Martins, não a título individual mas enquanto Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção, órgão criado recentemente por decisão da Assembleia da República; o Bastonário da Ordem dos Advogados, que não foi aqui referido e que, institucionalmente, deverá ser ouvido.

Este é um primeiro conjunto de audições, em que o elemento subjectivo é relevante, certamente, mas há aqui uma componente institucional que não é despicienda.

Depois, há um segundo tipo de instituições, que tem também uma dimensão institucional.

Ontem, na reunião de instalação da Comissão, o Sr. Presidente referiu a possibilidade de ser ouvida a Transparência Internacional, que é a instituição internacional com maior intervenção nesta área. O PS está de acordo com isso e acha que devemos também ponderar a audição de outro

tipo de instituições de cooperação intergovernamental ou internacional nesta área. Portanto, devemos ponderar isto e serem feitos contactos, para a maior eficácia na sua audição.

Estamos a pensar, para além da Transparência Internacional, em mais duas: o GRECO, grupo de trabalho que funciona na dependência do Conselho da Europa e tem trabalho feito nesta matéria, relativamente ao qual devemos ver qual a forma mais eficaz e a que nível devemos aqui ter representantes do GRECO para nos darem uma perspectiva comparada numa dimensão europeia, e o GAFI, que é também uma estrutura de cooperação internacional. Aliás, foi, durante muitos anos, presidida por um português, e nesta área da criminalidade económica e financeira e da prevenção das suas formas de acção tem relatórios conhecidos e sugestões que, em domínios como o do branqueamento de capitais, fizeram o seu caminho ao longo da última década e meia, pelo que, institucionalmente, deverão aqui ser trazidos.

O terceiro tipo de audições é de personalidades, certamente penalistas mas também personalidades na área do direito económico-financeiro, na área do direito constitucional e do direito público, com o tipo de reservas que aqui se colocam.

Foi sugerido um conjunto de personalidades em relação às quais não temos qualquer reserva, mas provavelmente outras serão aditadas, e intervenções públicas de personalidades que são reconhecidas. Recordo duas, que provavelmente constarão da nossa sugestão: o Professor Freitas do Amaral, que teve recentemente uma intervenção pública, que saiu num jornal, designada por «15 propostas em matéria de corrupção», pelo que tem

sentido que o Professor Freitas do Amaral explicita aqui o sentido dessas 15 propostas e o que mais entender sobre essa matéria, e o Dr. Júlio Pereira, que foi Alto Comissário Contra a Corrupção em Macau e hoje tem funções públicas elevadas mas, sobretudo, tem um contributo específico sobre algumas matérias aqui tratadas, pelo que tem sentido que aqui seja ouvido.

Portanto, até à próxima reunião, sugeria que apresentássemos as nossas sugestões, que dividiríamos em institucionais nacionais, organizações e personalidades com composição vária.

Quer quanto ao *site*, quer em relação a esta questão, diria que estamos inteiramente de acordo com a posição expressa pelo Sr. Presidente e completada pelo Sr. Vice-Presidente.

Não queremos mais um relatório sobre sociologia do fenómeno da corrupção nem um estudo sobre o dano social do fenómeno da corrupção nem análise de casos. Não nos interessa nem é nossa função ouvir relatos ou análise de casos das entidades convidadas, o que queremos é indicação objectiva de onde estão os pontos de estrangulamento, onde estão as limitações ao exercício de competências já hoje previstas legalmente mas que não são adequadamente exercidas na perspectiva das entidades ouvidas e sugestões de instrumentos jurídicos ou administrativos que faltem para uma melhor intervenção preventiva/repressiva relativamente ao fenómeno da corrupção.

E aí até colocaria à ponderação da Comissão se a Mesa, nos contactos a fazer com as entidades a ouvir, não deve, de algum modo, avançar este sentido prático, concreto, isto é, que não se espera das entidades que venham dizer tudo aquilo que pensam sobre o dano social da corrupção.

Não, não é isso! Todos os que aqui estão já ouviram isso e têm consciência disso; pela nossa participação cívica e política, já todos participámos nesses debates.

Aquilo que queremos é a identificação concreta onde é que estão as limitações, o que é que não funciona adequadamente estando já na lei e aquilo que, eventualmente, faltará na lei, se é que falta.

Isso é matéria que deve balizar quer as audições quer os convites à participação no *site*. Uma forma de dar alguma utilidade ao *site*, com o qual concordamos, é que se diga que estão em causa propostas concretas. Não queremos aqui ocupar o espaço de alguns órgãos de comunicação social, não queremos fazer um relato de casos concretos. Não é essa a nossa função, não somos nem fórum nem tribunal, temos aqui uma função que é distinta quer da da comunicação social quer da dos tribunais, pelo que nos cabe outro papel e é aí, no *site*, que poderão resultar contributos úteis de personalidades que, por lapso de todos, nenhum partido proponha serem aqui ouvidas mas que até poderão sê-lo se aparecerem intervenções particularmente qualificadas.

A terceira questão é complexa. O Sr. Deputado Nuno Magalhães referiu as iniciativas do CDS mas temos várias situações: temos propostas aprovadas na generalidade; temos propostas agendadas que terão a deliberação que a Assembleia entender e temos processos em curso.

Entendemos que não tem sentido esta Comissão vir a ouvir um conjunto entidades sobre questões concretas relativamente às quais a Assembleia já se pronunciou, continuando o processo legislativo a decorrer como se não estivéssemos a prever a audição dessas entidades, correndo o

risco de algumas entidades particularmente relevantes aqui referidas serem ouvidas, eventualmente, quando o processo estiver já terminado na comissão adequada, relativamente a propostas já aprovadas na generalidade.

Portanto, o nosso entendimento preliminar é que as iniciativas que neste momento estão na 1.ª Comissão ou na 5.ª – sou membro da 5.ª Comissão que, neste momento, tem pendente uma iniciativa do PCP sobre sigilo bancário, que foi aprovada na generalidade – deverão de alguma maneira ver sustido o seu processo de apreciação na especialidade pendente, pelo menos de uma primeira fase dos trabalhos.

Há aqui uma concertação que, provavelmente, terá de ser feita pelo Sr. Presidente da Assembleia da República entre os presidentes das várias comissões, mas o nosso entendimento preliminar vai no sentido de sustermos os processos relativamente às iniciativas já aprovadas na generalidade, o que, aliás, garante a igualdade relativamente às iniciativas do CDS-PP sobre as quais não sabemos o que acontecerá nessa apreciação na generalidade.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Negrão.

O Sr. Fernando Negrão (PSD): - Sr. Presidente, duas observações muito breves. Vou ser pragmático, uma vez que é isso que vamos pedir às pessoas que vamos convidar para virem aqui.

Em primeiro lugar, queria dizer que o Dr. Mouraz Lopes, que consta do nosso requerimento, é o representante português no grupo GRECO.

Em segundo lugar, queria referir que, relativamente às iniciativas legislativas do CDS-PP que deram entrada na 1.ª Comissão, houve uma decisão no sentido de as remeter para esta Comissão, a qual tem competência para as apreciar, conforme consta da Resolução, n.º 3, onde se diz «a Comissão é competente para apreciar as iniciativas legislativas que incidam sobre as matérias que constituam objecto da sua actividade.»

Portanto, para evitar essa dispersão, parece-me que elas deveriam ser concentradas nesta Comissão, que faria a gestão dessas iniciativas legislativas ao mesmo tempo que faria as audições.

O Sr. Presidente: - Se me permitem, essa é uma matéria que, a meu ver, está esclarecida.

Na Conferência de Líderes, onde participei, ela foi abordada, por minha iniciativa, porque sabia que essas iniciativas estavam a ser distribuídas a várias comissões e alertei a Conferência de Líderes para o efeito.

Foi decidido que essas iniciativas seriam identificadas – o Sr. Presidente pediu essa identificação e daí que eu tenha pedido aos Srs. Deputados a identificação rigorosa das iniciativas para a comunicarmos de imediato –, a fim de que essas comissões enviassem esses diplomas para aqui. Aliás, esses e outros que possam vir a ser aprovados, os do CDS-PP ou outros, porque não está excluído que possa haver outras iniciativas. Esta é a minha visão.

No que diz respeito à intervenção do Sr. Deputado Luís Fazenda, não me parece que, dado o plano de trabalhos que temos, seja muito prático irmos despachando um ou outro diploma, porque este é um trabalho de

conjunto, um trabalho global de análise, de discussão e de aprovação. Não faz, pois, sentido irmos aprovando um ou outro diploma.

Porventura, a única dúvida que tenho — e por isso ontem me referi a isso — é em relação ao diploma do PCP, porque — já várias vezes aqui foi falado, está na 5.ª Comissão — não é um diploma que manifestamente tenha que ver só com matéria de corrupção. Trata-se de um diploma que tem a ver com segredo bancário e, portanto, tem a ver com luta contra a evasão fiscal, eventualmente com alguns aspectos de corrupção, etc. Só em relação a esse tenho dúvidas. Na altura disse, e continuo convencido disso, que neste caso cabe ao partido promotor definir o que quer fazer com esse projecto.

Mas em relação aos outros diplomas não tenho a mais pequena dúvida de que devem vir para esta Comissão e que devem ser todos aprovados em bloco, porque não faz sentido, dado o conjunto de diplomas — todos têm que ver uns com os outros, relativos a alterações ao Código Penal, e outros, tais como relativos a transparência pública, etc., mas quase todos à volta do Código Penal —, até dado o planeamento dos nossos trabalhos... É que a análise desses diplomas vai perpassar por todas as audições, por todas as fases das audições. Ora, não faria muito sentido que daqui a um mês, e depois de ouvirmos meia dúzia ou duas dúzias de entidades, dizermos «este já o podemos mandar, já está aprovado...» Não sei, sequer, se era intenção do Sr. Deputado Luís Fazenda... Esta é a minha posição, mas naturalmente que a Comissão terá a última palavra nesta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): - Sr. Presidente, creio que todas as intervenções que já tive oportunidade de ouvir representam contributos muito válidos, com os quais genericamente estamos de acordo. Mas queria fazer um reparo de operatividade.

Esta Comissão tem um mandato datado, que irá, sensivelmente, com alguma boa vontade, até ao final da sessão legislativa, o que significa que tem de haver um tempo para ouvir, um tempo para debater e um tempo para decidir. Creio que seria útil — deixaria essa sugestão — que a mesa desta Comissão pudesse estabelecer, indicativamente, uma calendarização, porque esta proposta do PSD propõe (contei-as há pouco) 27 entidades.

Temos, pois, no mínimo, três dezenas de entidades para ouvir.

Não será assim, mas se ouvíssemos uma entidade destas por semana não faríamos mais nada. Até ao final da sessão legislativa, temos cerca de três dezenas de semanas, não temos mais, não estica.

Portanto, creio que teríamos de fazer um esforço concentrado de audições que nos permitisse, depois, ter tempo para fazermos algum debate que inevitavelmente fosse necessário entre nós e tomar decisões relativamente às iniciativas legislativas que já existem e às que porventura virão a existir.

A minha sugestão era, pois, a de que houvesse uma calendarização indicativa dos trabalhos e que, quanto antes, estivéssemos em condições de começar a ouvir estas entidades e outras que venham a ser sugeridas.

Relativamente à questão das iniciativas legislativas, queria dizer que o Grupo Parlamentar do PCP tem estado a ponderar, tal como foi sugerido, o destino a propor para o projecto de lei relativo ao segredo bancário.

Como sabem, os Grupos reúnem às quintas-feiras, pelo que essa era uma questão que estava a ser equacionada na reunião do meu Grupo Parlamentar quando tive de sair para vir para aqui. Mas isto significa que há alguma hesitação da nossa parte.

Porquê? Porque, à partida, tendo em conta a iniciativa de que se trata e o debate que já teve lugar sobre essa matéria — e o facto que o Sr. Presidente acabou de referir não se reduz à questão da corrupção, embora tenha uma importância relevante nessa matéria —, não nos parecia que fosse indispensável esperar pelo ritmo desta Comissão, que naturalmente apontará para que as decisões em sede legislativa sejam tomadas próximo do final, para que houvesse uma decisão desta Assembleia em matéria de sigilo bancário.

Trata-se de uma questão que até gostaríamos de ver apreciada na própria 5.ª Comissão. Se nos disserem que, na 5.ª Comissão, os grupos parlamentares encaram a possibilidade de poderem resolver essa matéria num prazo relativamente breve, é uma coisa. Se nos disserem que há indisponibilidade dos grupos parlamentares para, na 5.ª Comissão, equacionarem essa matéria porque há uma Comissão para a Corrupção, é outra coisa.

Nós não vamos aprovar a iniciativa legislativa sozinhos, como é evidente, mas também não nos parece que seja um bom cartão de visita para esta Comissão que uma das consequências da sua constituição seja atrasar um processo legislativo que poderia, perfeitamente, não ser atrasado.

Portanto, por nós, não fecharíamos já essa questão, mas também não me parece que seja indispensável fechá-la já. Como o nosso ritmo da

produção legislativa não é de urgência para já, creio que a questão poderia até ficar neste momento ainda em aberto e até ser objecto de uma troca de impressões na 5.ª Comissão, e depois tomar-se uma decisão final.

Mas neste momento a nossa inclinação é no sentido de, havendo possibilidades de fechar o processo legislativo relativamente ao sigilo bancário na 5.ª Comissão, isso poder ser feito. Mas, enfim, é uma questão que deixamos em aberto. Obviamente que a opinião, aqui, dos outros grupos parlamentares também é decisiva.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Deputado.

Em relação a algumas das intervenções, queria dar alguns esclarecimentos.

Nós queremos um trabalho muito concreto, muito prático e de que se consigam tirar resultados visíveis. Como todos têm dito, não queremos filosofia nem sociologia da corrupção, com o maior respeito por essas ciências sociais e do espírito. Queremos um trabalho concreto. Daí que a minha ideia seja a de que — já troquei impressões com o Sr. Vice-Presidente sobre essa matéria — cada pessoa que for convocada para esta Comissão não receberá um questionário (não se trata disso), mas receberá uma orientação sobre o que queremos dela, precisamente para evitar que as pessoas venham à Comissão fazer um discurso sobre a corrupção. Não! As pessoas virão dizer, fundamentalmente, duas coisas: o que é que falta para uma luta eficaz contra a corrupção e se falta alguma coisa na lei que possa ser melhorado. E estas duas questões poderão ainda ter subquestões, consoante os casos.

Este era um primeiro esclarecimento quanto à vinda dessas pessoas à Comissão.

Segundo esclarecimento: temos um problema de tempo e temos todos, naturalmente, de nos entender sobre o número de pessoas que cá virão, mesmo sacrificando algumas que pudessem dar um contributo útil — isso não está em causa.

A minha ideia é a de que há um período em que esta Comissão tem de trabalhar não direi todos os dias, mas afincadamente. Tem de o fazer sempre, mas há um período que temos de aproveitar, que é o da apreciação do Orçamento do Estado. É tão simples como isso.

Todos nós sabemos que há um período nesta Assembleia, que é normalmente de três semanas, um mês, às vezes até mais, em que não há sessões plenárias, pelo que não temos esse condicionamento, as comissões reúnem pouco. Ora, é nesse período que temos de, meus caros amigos, fazer audições pelo menos três vezes por semana. Esta é a minha ideia.

E se nós fizermos audições durante toda a tarde, ouvimos, certamente, três a quatro pessoas. Sobretudo dado o tipo de audições que queremos fazer — não queremos que as pessoas venham para aqui fazer um discurso sobre a corrupção e o Estado de direito, e isto e aquilo... Não, não! Quais são as suas dificuldades? Acha que, na lei, é preciso alterar alguma coisa? Onde? Em que sentido? Bem, esta será uma audição que demorará três quartos de hora, uma hora! Isto, se todos nós tivermos também a auto-disciplina suficiente para não fazermos os discursos que não queremos que os outros façam.

Queria, pois, fazer-vos este apelo. Sei que há grupos parlamentares que têm os seus problemas. Todos têm. Há pessoas dos vários grupos parlamentares que estão envolvidas na discussão do Orçamento. Mas não podemos querer tudo. Se não aproveitarmos esse mês ou mês e tal de relativa paragem — não é paragem, porque, obviamente, o tempo é útil — não conseguiremos cumprir os nossos objectivos. Portanto, este era um apelo que vos fazia.

Logo que comece o período de apreciação do Orçamento, esta Comissão tem de reunir três vezes por semana, pelo menos durante a tarde inteira, às terças, quartas e quintas-feiras. É a única maneira, não vejo outra. Claro que não vamos reunir às segundas nem às sextas-feiras, deixemos isso, mas terças, quartas e quintas-feiras temos de começar às 15 horas e «largar» (como se diz na gíria da construção civil) às 20 horas. Esta é a minha proposta. E suponho que pelos «sim» que foi dizendo, o Sr. Vice-Presidente também estará de acordo comigo.

Se durante um mês fizermos três audições por semana das 15 horas às 20 horas — nem precisa de ser de manhã à noite, mas até podemos fazer de manhã e à tarde — garanto-vos que cumprimos com vinte e tal audições e adiantamo-las bastante.

Há algum reparo a esta proposta?

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): - Sr. Presidente, em relação a calendarização, também fazia uma proposta complementar do que disse, que é a seguinte: temos três tipos de entidades para ouvir — as institucionais,

chamemos-lhes assim, as operacionais e as que têm a ver com o direito e com a legislação.

Sugeria que seguíssemos um ciclo: que começássemos por ouvir as entidades institucionais, que são provavelmente aquelas — não queria utilizar a expressão «despachar»...; que concentrássemos o nosso esforço nas entidades operacionais, aquelas que realmente nos podem identificar os problemas com a legislação ou os problemas com os meios; e, depois, deixar o enquadramento legal para a parte final. Sugeria, pois, que seguíssemos um ciclo deste género, porque também tenho preocupação com o número de pessoas a ouvir.

A segunda sugestão que faço é a seguinte: um dos objectivos da Comissão era o de impedir que houvesse uma espécie de competição pela legislação avulsa sobre a corrupção — é compreensível, porque os partidos políticos competem uns com os outros nessa questão — e que pudéssemos finalizar com um pacote coerente, que, evidentemente, compreende a legislação e as propostas já apresentadas, que nos reforçasse a todos, quer aos partidos que as apresentavam, quer à Comissão, quer ao trabalho do Parlamento. Nesse sentido, o conjunto das propostas existentes deve ser analisado em conjunto.

Isso reforça o papel da Comissão e pode permitir uma maior coerência, porque uma das acusações sistemáticas à legislação é o seu carácter pontual e muitas vezes incoerente. E assim talvez pudéssemos construir um resultado que, sem pôr em causa a identidade partidária da apresentação das propostas, fosse coerente entre si.

Isso também é válido para a questão do segredo bancário, que também tem algumas complexidades que justifica serem discutidas.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): - O Partido Socialista também concorda genericamente com o que foi dito.

Contribuindo para esse debate, apresento desde já a proposta de haver uma comissão de relatores, para a qual cada grupo parlamentar indicaria um relator. Essa comissão faria um trabalho mais técnico, que depois ajudasse esta Comissão. Trata-se de um procedimento regimentalmente previsto e, portanto, nem sequer é uma especialidade muito anormal. Nessa sequência, também considero que todos esses temas, todas essas iniciativas devem ser tratados em conjunto. E, por isso mesmo, essa comissão de relatores daria um contributo também à Comissão.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira.

A Sr.^a Maria de Belém Roseira (PS): - Sr. Presidente, muito brevemente, queria sugerir que talvez fosse interessante precisar o objecto da Comissão, tendo em atenção o entendimento genérico relativamente ao que temos de fazer. Uma vez que se diz genericamente «a análise de medidas», penso que é importante que fique precisa a questão dos diplomas, porque «medidas» é uma coisa muito vaga. Penso que a nobreza da nossa

tarefa legislativa e a responsabilidade legislativa impõem essa clarificação. Penso também que, tendo em atenção as entidades a ouvir, algumas poderiam ser agrupadas, provavelmente as da mesma natureza, como muitas vezes se faz na 1.ª Comissão.

Em segundo lugar, gostaria de propor que, para além das entidades institucionais e operacionais que, na proposta que está presente, são muito do mundo do Direito, esta Comissão se debruçasse também sobre a consulta não só à área do direito fiscal e ao mundo fiscal, como à questão do mundo da banca por onde muitas vezes se avança um percurso de branqueamento de todos os capitais oriundos da corrupção. Tendo em atenção a sugestão que o Sr. Presidente tinha feito da eventual elaboração de um questionário, penso que a determinadas entidades desta área se deveria pedir um esforço de avaliação do impacto das medidas, porque todos sabemos que o grande problema que temos em relação à corrupção não é propriamente falta de lei, mas o facto de a lei não produzir os efeitos que pretendíamos quando ela foi elaborada.

Portanto, sendo esta dimensão da avaliação do impacto essencial e feita muito mais pelos práticos do que pelos teóricos, temos de a ter em consideração para tentar fazer um pacote coerente, equilibrado e eficaz.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Magalhães.

O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): - Sr. Presidente, vou ser muito sintético.

Queria começar por fazer uma nota prévia que, não querendo entrar

na discussão do regulamento, tem a ver com a intervenção da Sr.^a Deputada Maria de Belém. O artigo 1.º define o objecto e diz apenas «combate da corrupção», mas talvez se justificasse acrescentar «combate e prevenção da corrupção». Penso que ficaria mais balizado de acordo com o que suponho ser o objectivo de todos os grupos parlamentares.

A Sr.^a Maria de Belém Roseira (PS): - Prevenção e combate.

O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): - Exactamente! Penso que até fica melhor «prevenção e combate», como foi agora proposto pela Sr.^a Deputada Maria de Belém.

Quanto à metodologia, estou totalmente de acordo com o que o Sr. Presidente disse e que foi completado pelo Sr. Vice-Presidente. Penso que faz sentido, em nome da coerência do eventual conjunto de medidas legislativas que possam surgir desta Comissão, que sejam aprovadas no final das audições. Pelo menos, esse é o entendimento do CDS.

As iniciativas que iremos apresentar, quando e se aprovadas, beneficiarão certamente deste conjunto de audições. Não temos a pretensão de considerar que as nossas iniciativas não são susceptíveis de qualquer tipo de reparo, de melhoria ou de benfeitoria por parte das audições. Penso que beneficiará todos os grupos parlamentares. Certamente, beneficiará eventuais alterações legislativas que possam daqui surgir, pelo menos ao nível da coerência, o que - permitam-me este comentário lateral e quase pessoal - é um grande avanço em relação ao que muitas vezes ocorre em termos de incoerência da legislação e até de contradição entre diplomas

aprovados e disposições são revogadas e que acabam por não dar um todo coerente em relação ao ordenamento jurídico.

Por fim, Sr. Presidente, repito que nada temos a opor em relação à comissão onde possam ser discutidas as iniciativas do CDS. No entanto, porventura por não ter percebido o que o Sr. Presidente disse, há aqui duas questões. Quanto às iniciativas que forem aprovadas na generalidade, fica esclarecido que virão para esta Comissão - nada a opor. Não ficou, no entanto, esclarecido na 1.ª Comissão o que se verifica no momento prévio, ou seja, no momento do relatório. Não ficou esclarecido quem é que, entre o dia de hoje e o dia 28, faz o relatório dessas iniciativas. Não percebi isso, Sr. Presidente, sendo certo que, para nós, é igualmente indiferente. Porém, não ficou esclarecido na 1.ª Comissão e foi sobrestado justamente para uma ponderação/decisão nesta Comissão. Não temos nada a opor: pode ser nesta ou pode ser na 1.ª, mas é preciso que seja numa das comissões.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, julguei que tivesse sido claro. Peço desculpa pela minha falta de clareza.

Para cumprir o princípio da igualdade seguido em relação a todos os outros projectos, esses projectos passaram por comissões, tiveram relatórios, foram ao Plenário e foram aprovados ou não aprovados na generalidade. Penso que esse princípio deve ser mantido em relação a esses projectos e a outros projectos que apareçam que não sejam os do CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): - Sr. Presidente, não estive presente nos

minutos iniciais da reunião e gostaria de fazer uma brevíssima observação a uma disposição do regulamento. Não sei se é este o momento adequado.

O Sr. Presidente: - Vou distribuir o regulamento para dar aos Srs. Deputados e aos vários grupos parlamentares o direito de pensarem e na quinta-feira a ordem de trabalhos terá como primeiro ponto a aprovação do regulamento e como segundo ponto o planeamento dos trabalhos, designadamente marcação das primeiras audições, que são as que nos interessa que fiquem já marcadas na quinta-feira.

Estes serão, salvo melhor entendimento e outras propostas, os dois pontos da nossa reunião da próxima quinta-feira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): - Sr. Presidente, temos estado a discutir o objecto da Comissão, porque há aqui uma ambivalência entre uma comissão para análise da corrupção, embora se vá sempre dizendo que não se quer sociologia extra nem filosofia especial, e o trabalho legislativo. Ainda agora e muito bem, a Sr.^a Deputada Maria de Belém sugeriu ouvir especialistas na área fiscal, bancária, mas não temos nenhuma iniciativa legislativa nessa área. Não retenho que haja alguma nem sequer nas que estão agora propostas pelo CDS-PP. As que havia foram reprovadas em Plenário e a que subsistiu o Partido Comunista não a vai carrear para esta Comissão. Foi o que percebi da intervenção do Sr. Deputado António Filipe. Peço desculpa se interpretei mal.

Portanto, é preciso fazer aqui alguma clarificação. Qual é o eixo

fundamental desta Comissão? É o trabalho legislativo? É isso que vamos produzir? Diz o Sr. Presidente: de forma sistémica e global todas as iniciativas ao mesmo tempo na parte final. Nesse caso, as audições também deveriam ter muito em conta. Estamos a tratar de alterações ao Código Penal e a algumas outras leis avulsas, mas não estamos a tratar de leis na área fiscal, bancária ou outras congéneres. É preciso precisarmos um pouco o que vamos aqui efectivamente tratar, porque, se tivéssemos alguma iniciativa nessa área, o nosso grupo parlamentar também proporia outras pessoas para serem ouvidas. Mas não vamos tratar aqui de nada disso.

Assim, muito em concreto - perguntei inicialmente e, pelo silêncio, obtive uma resposta -, não há textos originais nesta Comissão. Trabalhamos a partir de diplomas que foram aprovados na generalidade em Plenário. Não se vão produzir aqui espontaneamente novos textos sobre matérias que não foram consideradas. Não pode, porque há iniciativas que foram reprovadas em Plenário e ficariam em desigualdade de circunstâncias.

O Sr. Presidente: - Essas estão reprovadas.

O Sr. Luís Fazenda (BE): - Imagine-se que agora o Partido Socialista, com toda a legitimidade, apresentava aqui um texto sobre segredo bancário. Tendo sido uma iniciativa do Bloco de Esquerda reprovada em Plenário, não pode ser reapresentada. É inferido aqui totalmente do princípio da igualdade. O trabalho legislativo de especialidade tem de ter um texto originário aprovado em Plenário ou o consenso de todas as forças.

O Partido Socialista, por hipótese - nem, sequer estou a atribuir essa

aleivosia ao PS -...

O Sr. Presidente: - Não seria aleivosia.

O Sr. Luís Fazenda (BE): - Nem sequer estaria a atribuir essa maldade. Mas imagine-se que o Partido Socialista se furta a uma votação em Plenário. Pode apresentar aqui? Não pode, evidentemente.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, as coisas parece-me que são fáceis.

O Sr. Luís Fazenda (BE): - Sr. Presidente, se adoptamos para esta Comissão, por analogia, as competências das outras comissões no processo legislativo, creio que as temos de cumprir todas. Não podemos ficar com um regime híbrido.

O Sr. Presidente: - Claro.

O Sr. Luís Fazenda (BE): - Embora me pareça que quem faz a nota técnica são os serviços, mas o relatório e parecer é a 1.ª Comissão. No caso das iniciativas do CDS, não é esta Comissão que vai nomear relatores para os respectivos pareceres. No entanto, em tudo o mais, temos de seguir o processo por analogia das outras comissões.

O Sr. Presidente: - Nenhuma dúvida sobre essa matéria, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Fazenda (BE): - Pelo facto de algumas iniciativas terem sido prejudicadas em Plenário, não podemos encontrar circunstâncias de desigualdade em relação a supostos textos originais nesta Comissão.

Era esta matéria que queria acautelar, Sr. Presidente, desde o início. Ou, então, teremos de recorrer ao Plenário para uma clarificação e para reforçar a questão legislativa desta Comissão, que será obtida por consenso de todos.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, suponho que fui claro. É a minha opinião. Naturalmente, é uma opinião.

Não há nenhuma desigualdade. Não haverá aqui nenhum projecto aprovado que não tenha seguido o *iter* constitucional. Ou seja, é apresentado, vai à respectiva comissão, é votado no Plenário e, se for desta matéria, vem a esta Comissão. Portanto, não há nenhuma desigualdade. Só virão aqui, na minha perspectiva, projectos que tenham seguido o *iter* constitucional.

Portanto, o CDS vai segui-lo. É a minha opinião e penso que não sofre dúvidas. Estaríamos a tirar competência própria a outras comissões, se assumíssemos agora o poder de apresentar aqui projectos que não tivessem seguido o *iter* constitucional. Outra matéria, naturalmente diferente, é o tratamento que os projectos que aqui estão venham a ter por consenso ou por votação nesta Comissão. Isso é diferente, porque eles estão aprovados.

O Sr. Deputado fique descansado que não me cabe na cabeça, porque julgaria isso inconstitucional, que haja projectos agora «tirados da mala» e apresentados aqui. Isso não há. Há projectos que seguem o caminho

constitucional que todos os outros projectos seguirem para chegar aqui. Essa situação pode ocorrer. Não podemos evitar que algum grupo parlamentar - até grupos que já têm aqui projectos, como o PSD ou o BE - apresentem novos projectos para a semana ou daqui a duas semanas. Só não podem apresentar os que foram chumbados, mas isso por força também da Constituição. Portanto, o Sr. Deputado pode dormir descansado em relação a essa matéria.

Temos, no entanto, outro problema que falei com o Sr. Presidente da Assembleia e que talvez conviesse clarificar. Mas, quanto a esse, ainda temos tempo. Trata-se do seguinte: os dizeres da resolução que cria a Comissão não são tão claros quanto poderiam ser no que diz respeito aos poderes legislativos da Comissão. Ou seja, dizem: «A Comissão é competente para apreciar as iniciativas legislativas que incidam sobre as matérias que constituem o objecto da sua actividade.»

Levanta-se aqui um problema que temos de acautelar para que o nosso trabalho não venha depois a ser, por razões formais, inutilizado ou alguém o possa inutilizar. O problema é saber se, feito o nosso pacote (porque faremos um pacote), votado nesta Comissão, no que diz respeito a iniciativas legislativas, esse pacote deve ir ainda à 1.ª Comissão - falo na 1.ª Comissão porque é a que está mais posta em causa. Falei com o Sr. Presidente da Assembleia também sobre esse aspecto e talvez conviesse na próxima reunião, quando estudarmos e discutirmos o regulamento, ver o que é que vamos fazer nessa matéria. Em primeiro lugar, o que é que queremos e, em segundo lugar, se o que queremos necessita de mais alguma clarificação que pode ser uma clarificação dada através de resolução

complementar da Assembleia da República. Fiz-me entender? Ou seja, há aqui um problema que é o seguinte: do ponto de vista jurídico esta Comissão, num determinado entendimento, está a tirar poderes a uma Comissão da Assembleia, que é a 1.ª Comissão, estou a falar na 1.ª Comissão mas pode haver outras, admito, por exemplo, que o projecto do CDS-PP sobre o crime urbanístico caberá à 1.ª Comissão sendo que também poderia caber a outra Comissão, mas...

Portanto, é a 1.ª Comissão que está aqui em causa e eu não queria nem, certamente, nenhum dos Srs. Deputados quer, é o que menos queremos, que façamos aqui um bom trabalho em tudo e que percamos um trabalho numa secretaria que foi mal organizada.

Portanto, estamos a tempo de decidir se o trabalho desta Comissão é final ou se pegamos no pacote resultante do trabalho da Comissão eventual e o enviamos à 1.ª Comissão dizendo que este é o resultado do nosso trabalho.

Em qualquer dos casos acho que uma clarificação deste ponto é, eventualmente, importante sendo que, no meu entender, a única coisa que o pode clarificar é uma resolução da Assembleia da República se todos nós assentarmos por consenso numa das duas soluções.

Não sei se fui claro, porque é a matéria é um pouco árida... É jurídica e tudo o que é jurídico é um pouco árido...

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): - Sr. Presidente, creio que a questão que colocou é muito relevante, mas recordo-me que há uns anos, quando V. Ex.ª era ministro da Justiça, aprovámos aqui uma importante lei da droga e, nessa

altura, foi criada uma comissão eventual para a droga, a que tive a honra, aliás, de presidir, e esse problema suscitou-se, porque houve iniciativas legislativas que baixaram para apreciação a essa comissão eventual e a solução que encontrámos, nessa altura, revelou-se eficaz e foi a de no momento em que estavam em causa votações formais fizemos uma convocatória conjunta de ambas as comissões e os Deputados que votaram foram os da 1.ª Comissão.

Portanto, formalmente, foi a 1.ª Comissão que procedeu à votação das iniciativas legislativas, sendo que a participação na reunião foi conjunta.

Na altura a solução funcionou e, portanto, creio que talvez esta possa ser uma sugestão para desbloquear este problema e fazer com que, formalmente, não haja qualquer tipo de objecção aos processos que estão a decorrer.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado pela sua sugestão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Negrão.

O Sr. Fernando Negrão (PSD): - Sr. Presidente, apenas para dizer que há antecedentes.

Por exemplo, a Comissão eventual de revisão do sistema político decidiu que as decisões tomadas por essa comissão eram definitivas e não tinham de ir a outra comissão.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, eu não estou a orientar-me para uma ou para outra solução; o que eu estou a dizer é que isso tem de ser

clarificado e que se o for melhor seria através de uma resolução, porque ficamos defendidos. A resolução diria que, tendo-se suscitado dúvidas a Assembleia da República resolve o seguinte....

Eu não estou a inclinar-me nem para uma nem para outra solução; estou a dizer que temos este pequeno problema, que é o chamado problema formal, jurídico-formal, orgânico da própria Assembleia e das várias comissões e temos de nos debruçar sobre ele talvez na próxima 5.ª feira.

Para terminar, quero dizer que na 5.ª feira vamos elencar as audições das chamadas entidades institucionais, pelo que peço a todos os Srs. Coordenadores que preparem alguma coisa que queiram inserir nas convocatórias naquela ideia que exprimi inicialmente, porque para estas convocatórias terá de ser uma coisa que é um pouco institucional e é para todas praticamente idêntica.

Portanto, para que a iniciativa não seja só minha ou do vice-presidente gostaria de ter o apoio da comissão no seu conjunto quanto ao teor da convocatória... A nossa ideia não é criar baias às pessoas... ou melhor, até é um pouco, pois queremos que as pessoas falam disto assim assim, concretamente, mas...

Portanto, peço ajuda aos vários grupos parlamentares.

Srs. Deputados, nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião, sendo que a próxima está marcada para 5.ª feira, dia 21 de Janeiro, às 17 horas e 30 minutos.

Eram 13 horas e 10 minutos.